



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: [camvertaipu@gmail.com](mailto:camvertaipu@gmail.com)

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. ARNALDO EUGÊNIO DE ANDRADE REALIZADA AOS DIAS 12 DE MARÇO DE 2026** (Aos 12 dias, do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 19:00hs, sob a Presidência, da Exma. Sra. Vereadora Presidente Rutiana do Nascimento Silva e com a presença dos Exmos. Vereadores: João Maria Calixto da Costa, 2º secretário, Analice de Melo Viana, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz e Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva. Iniciando, o cerimonialista Natan faz os cumprimentos e convida as seguintes autoridades para composição da mesa de honra: Presidente da Câmara Rutiana, representando o prefeito Ariosvaldo Bandeira Junior, o secretário de Educação Gustavo Praxedes, vereadora Analice de Melo Viana, o homenageado da noite Sr. Arnaldo Eugênio de Andrade, vereador Marcones Dênis, ex-vereadora do município Cleide Rocha, vereador Bruno Queiroz e posteriormente anuncia também a chegada do vereador João Maria Calixto. Neste momento o cerimonialista, convida a Presidente desta casa legislativa, Rutiana do Nascimento Silva para da inicio a abertura da sessão. A presidente cumprimenta a todos os presentes e em seguida se pronuncia: **“Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Solene”**. Logo após, o cerimonialista convida a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando, o cerimonial convida a secretária da sessão para leitura do projeto de decreto. **“O projeto de Decreto N° 001/2025 de 10 de Fevereiro de 2025, de autoria da vereadora Analice de Melo Viana, que dispõe sobre a concessão de título Honorífico ao Senhor Arnaldo Eugênio de Andrade com fulcro no art. 51 inciso XX, da Lei Orgânica do Município foi aprovado em plenário na sessão ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2025 e publicado no diário oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 18 de Novembro de 2025. Outorgando o Título de cidadão Benemérito do Município de Taipu”**. Neste momento, o cerimonialista convida a vereadora Analice de Melo Viana para fazer uso da palavra e relatar um pouco da biografia de Sr. Arnaldo. Neste momento, a vereadora Analice e a Presidente Rutiana fazem a entrega oficial do título de cidadão benemérito ao Sr. Arnaldo Eugênio de Andrade. Um momento marcante e de muita emoção. Após a entrega, é facultada a palavra ao homenageado da noite, que em seu discurso agradece pela homenagem e honraria recebida, destaca

